



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N. 183, DE 17 DE JUNHO DE 2025

"ABRE CRÉDITO(S) SUPLEMENTAR(ES) E/OU ESPECIAL(IS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar e/ou Especial no valor de R\$ **698.610,00**, conforme Lei 4708/2025, para reforço da seguinte dotação orçamentaria:

Suplementação - Anulação de Dotações

02.0224.04.122.0001.2757.335043.100	MANUT DAS ATIV DA SECRET MUNIC DESEN. RURAL -	515.000,00
09.0901.08.243.0119.2820.339036.100	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS -	18.216,00
09.0901.08.243.0119.2820.339036.129	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS -	4.850,00
09.0901.08.244.0117.2697.339036.100	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA -	63.210,00
09.0901.08.244.0117.2721.339036.100	MANUTENÇÃO DO PAIF/CRAS -	46.000,00
09.0901.08.244.0117.2721.339036.129	MANUTENÇÃO DO PAIF/CRAS -	30.000,00
10.1001.12.361.0001.2522.339030.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	21.334,00
Total Suplementação - Anulação de Dotações		698.610,00

Art. 2º - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução no valor de R\$ **698.610,00**, da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Redução - Anulação de Dotação

02.0224.04.122.0001.2943.339039.100	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO "RÁPIDO E FÁCIL RURAL" -	60.000,00
02.0224.04.122.0090.2429.339030.100	PROMOÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE FESTEJOS, EVENTOS E COMEMORAÇÕES -	45.000,00
02.0224.04.122.0126.1264.449051.123	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO ABATEDOURO MUNICIPAL -	71.000,00
02.0224.04.122.0126.1265.449051.100	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO -	71.000,00
02.0224.04.122.0126.1265.449051.123	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO -	76.000,00
02.0224.20.606.0088.1111.449052.100	AQUISICAO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS -	192.000,00
04.0401.12.361.0107.2668.319011.119	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO -	21.334,00
09.0901.08.244.0116.1227.449052.132	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES -	162.276,00
Total Redução - Anulação de Dotação		698.610,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N. 183, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 17 de Junho de 2025.

DIEGO VAZ SORGATTO

Prefeito Municipal de Luziânia - GO